PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 62/2025/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Digital - 387/2025 D

Cubatão, 10 de abril de 2025.

Ref: Indicação nº 377/2025 - Vereador: GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RODRIGO DIAS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Gerência de Logística Integrada - GLI
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU/SP
emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 377/2025

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **sinalização de ponto de ônibus na Rodovia Anchieta KM 52 pista Sul, próximo à passarela;**

Cubatão, 01 de abril de 2025.

Guilherme Amaral Belo Nogueira - Guilherme Amaral

Vereador - PSD

Cubatão, 01 de abril de 2025.

Ofício nº 377/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Alexandre Mendes da Silva
Presidente

Zimbra **controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br**

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

De : Controladoria Jurídica <controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br> sex., 11 de abr. de 2025 11:55

2 anexos

Assunto : INDICAÇÃO PARLAMENTAR

Para : emtu docdigital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Rodrigo Dias Silva, encaminhamos anexo o ofício:

- n.º 62/2025/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar n.º 377/2025, do nobre Edil Guilherme Amaral Belo Nogueira.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: *controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br*

At.te,

PREFEITURA DE Cubatão

Luciana Rodrigues da Silva
Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Tel.(13) 3362-4047/4049

assinatura com logo 2.jpg
40 KB

OF 62-25 - IND 377-25.pdf
965 KB